



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.275, DE 24 DE MAIO DE 2012

Altera a carga horária do Curso de Especialização em Ensino Aprendizagem em Língua Portuguesa e Literaturas - Capanema, aprovado pela Resolução n 3.658, de 6 de março de 2008-CONSEPE.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 24.5.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 012679/2012 - UFPA, procedentes do *Campus* Universitário de Bragança, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a carga horária do Curso de Especialização em Ensino Aprendizagem em Língua Portuguesa e Literaturas - Capanema, aprovado pela Resolução n. 3.658/2008-CONSEPE, para que conste nela a carga horária de 360 (trezentas e sessenta), em substituição àquela anteriormente prevista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de maio de 2012.

HORÁCIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão